

LAJ - Requisição nº 77679 X 911 - Control de Processos X Caixa de entrada X Licenciamento Supram Central X Cadastre Processo de Licenciamento X

INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES (IBM) https://mail.notes.mg.colibaberv.com/owa/22488868/1000562855.nsf/NotesMail?OpenDocument&LUI=1000562855

Mostrar detalhes

TOOLS Sistema Início E-mail Calendário Pessoas Comunidades Arquivos Reuniões Hospedar uma Reunião Atividades Mais

Correio

Thiago de Oliveira... (Licenciamento Supram Central)

Classe de entrada

Rascunhos

Enviados

Acompanhamento

Todos os documentos

Mensagens não entregadas

Lista

Visualizações

Pastas

Ferramentas

Outro Correio

Responder - Responder a todos - Encaminhar - Imprimir - Mais -

Novo - Mostrar -

Segunda-feira, 26 De agosto De 2019 03:45 PM

Mostrar Detalhes

Protocolo nº 77679420/2019 - MILPLAN ENGENHARIAS.A.

Licenciamento Supram Central

Para: deidei.morais@milplan.com.br

Enviado por: Thiago de Oliveira Moreira

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento - FCE (<http://licenciamento.meioambiente.mg.gov.br/site/perguntas-respostas>);
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locais e de vedação previstos no DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento;
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Carar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAF no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

**Obs.: O DAE não contém as informações complementares referente ao empreendimento como, tipo de licenciamento, nome do empreendimento, código da atividade, fator locacional, classe da atividade, CNPJ do empreendimento, município. Favor enviar nova requisição com toda documentação solicitada na tela 9 do FCE: excel e um novo DAE contendo as informações complementares.**

**Esse e-mail não deve ser respondido.**

Atenciosamente,

Equipe Requerimentos de Licenciamento Ambiental  
Supram Central Metropolitana

PT 08:58 30/08/2019